



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 01/2024 - NDE/CCAgro/DREP/DGPL/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 18 de outubro de 2024.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O processo de solicitação do Estágio Obrigatório compreenderá as seguintes etapas:

1. O(a) discente deverá confirmar com a Coordenação de Extensão e Estágio (CDEE) do IFB - Campus Planaltina que a vaga está assegurada para o Estágio Obrigatório do curso Bacharelado em Agronomia do IFB - Campus Planaltina, verificar se há cadastro da empresa no banco de dados da escola e solicitar à concedente a emissão, por um supervisor com graduação em Ciências Agrárias, do Plano de Atividades do Estágio. Não havendo cadastro da concedente, providenciar o preenchimento do “Formulário de Cadastro da Empresa” disponível em: Cadastro de Empresa - Agronomia.docx e os documentos listados no formulário;
2. O(a) discente deverá enviar em formato digital ao Professor(a) Orientador(a) o Plano de Atividades do Estágio, para que o(a) mesmo(a) avalie as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) discente, e se estão voltadas à área afim do curso, conforme regulamenta a Lei de Estágio n. 11.788/2008, e autorize a coleta de assinaturas (Supervisor, Discente e o(a) Professor(a) Orientador(a)) no referido plano;
3. Para a realização do estágio obrigatório em instituições externas ao IFB, o(a) discente deverá contratar um seguro para estagiário. A Apólice de Seguro deverá cobrir todo o período de estágio, conforme estipulado no Termo de Compromisso, com a vigência iniciando na data prevista para o início do estágio e se estendendo até um mês após a data prevista para o término do estágio. Caso o estágio seja concluído antes do período previsto, o(a) discente poderá solicitar o cancelamento do seguro diretamente com a seguradora;
4. Em seguida o(a) discente(a) deverá enviar em formato digital à CDEE (e-mail cdee.cpla@ifb.edu.br) o Formulário de Cadastro da Empresa, o Plano de Atividades com as assinaturas, o Comprovante de Pagamento do Seguro e Apólice de Seguro e preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/6wbBLH61ayuhv8Jm6> a fim de que seja gerado o Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado pela CDEE, o(a) Prof.(a) Orientador(a), o(a) Supervisor(a) e o(a) discente;
5. Ao término do estágio o(a) discente deverá criar um arquivo em documento único contendo: Relatório de Estágio (após ser corrigido pelo(a) professor(a) Orientador(a) já contendo o parecer de aprovação), o Termo de Compromisso, o Plano de Atividades, a Ficha de Controle da Frequência (contendo apenas as 300 horas) e a Ficha de Avaliação do Estagiário assinada pelo(a) Supervisor(a), e enviar para avaliação de toda a instrução processual ao(à) Professor(a) Orientador(a);
6. Caso, durante a avaliação documental, o(a) Professor(a) Orientador(a) verifique algum documento incorreto e que possa realizar a devida correção em tempo hábil durante o período letivo, admite-se correção. Qualquer outra divergência, o(a) discente terá de refazer o encaminhamento no próximo período letivo;
7. Com a avaliação documental correta, cabe o(a) Professor(a) Orientador(a) enviar o referido arquivo à CDEE que registrará a nota no Sistema de Gestão Acadêmico vigente para ser incluída no histórico escolar.

Coordenador do Curso Bacharelado Agronomia
IFB - Campus Planaltina

Coordenação de Extensão e Estágio
IFB - Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - PL-GRAD-BA**, em 18/02/2026 10:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678262

Código de Autenticação: 2f4d6e491b



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural
de Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900